



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 121/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de Exoneração, datado de 07.02.2012, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08.02.2012, **ROSANA FRANZEN LEITE**, matrícula SIAPE nº 1891812, lotada no *Campus* Realeza, do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível “E”;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 01 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)